



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

Diretoria de Políticas de Educação a Distância  
[www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

**EDITAL 1/2023 - DIPEAD/IFRR**

**CONVOCAÇÃO DO EDITAL 3/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

A Diretora da Diretoria de Políticas de Educação a Distância-DIPEAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE Nº 26, de 5 de junho de 2009, no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES de Nº 2 de 19 de abril de 2017, Portaria CAPES n. 102, de 10 de Maio de 2019 e demais legislações vigentes, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas, e em conformidade com o Edital Inicial n.º 03/2020, de 16 de junho de 2020, **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I, com vistas à vinculação, observadas as seguintes condições:

1- O candidato convocado deverá responder à Diretoria de Políticas de Educação a Distância-DIPEAD, no prazo **de até 03 dias úteis, impreterivelmente**, a contar da data da publicação da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado, através da assinatura do Termo de Aceite, conforme Anexo II deste Edital. O Termo deverá ser enviado a DIPEAD – por meio do endereço de eletrônico [dipead@ifrr.edu.br](mailto:dipead@ifrr.edu.br) ou Termo de Desistência da vaga conforme ANEXO III deste Edital. (enviar o termo digitalizado).

2- O candidato deverá enviar os documentos listados no ANEXO IV deste Edital, por meio do endereço eletrônico [dipead@ifrr.edu.br](mailto:dipead@ifrr.edu.br).

3- Os documentos enviados devem estar assinados, digitalizados, legíveis e em formato pdf.

4- O candidato deverá ter disponibilidade de vinte (20) horas semanais, para cumprimento da carga horária de trabalho na DIPEAD/UAB.

5- O não pronunciamento do candidato convocado no prazo estabelecido autorizará a Diretoria de Políticas de Educação a Distância-DIPEAD, a convocar o candidato seguinte, conforme a ordem de classificação.

6- A data de vinculação do candidato convocado será definida junto à DIPEAD.

**CONVOCAÇÃO DO EDITAL 3/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

**ANEXO I**

**CARGO: Coordenadoria Geral da UAB no IFRR**

Reitoria

Cargos	Nome do candidato	Carga Horária
Coordenadoria Geral	<b>Emanuel Araújo Bezerra</b>	20h

**CONVOCAÇÃO DO EDITAL 3/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

**ANEXO II**

**TERMO DE ACEITE**

Eu, \_\_\_\_\_ aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado para Coordenadoria Geral / Coordenadoria Adjunta, objeto do Edital Inicial n.º 03/2020, de 16 de junho de abril de 2020, DECLARO que \_\_\_\_\_ ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme a Convocação do Edital n.º XX/2020/DIPEAD/IFRR.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**CONVOCAÇÃO DO EDITAL 3/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

**ANEXO IV**

**DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES**

1. Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista assinado;
2. Declaração de não-acúmulo de bolsas;
3. Documento de identidade com fotografia;
4. Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
5. Título de Eleitor;
6. Diplomas de graduação e pós graduação;
7. Comprovantes de experiência no magistério superior, conforme regulamenta a Resolução FNDE 08/2012 e Portaria n 183 de 21 de outubro de 2016;
8. Comprovante de residência atualizado;
9. Comprovante de dados bancários, cópia do cartão digitalizada, não podendo ser conta poupança.

**Observação:**

- 1- A entrega por cópias simples, fica o convocado ciente de que a DIPEAD agendará um momento presencial para a conferência com o original.
- 2- A entrega de cópias autenticadas em cartório, liberando-se do agendamento do momento presencial para a conferência com o original.

CONVOCAÇÃO DO EDITAL 3/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado(a) no Edital nº \_\_\_\_\_, venho pela presente **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA** referente a qual fui selecionado.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura por extenso

Boa Vista, 28 de março de 2023

**Solange Almeida Santos**

**Diretora de Políticas de Educação a Distância**

**Port. nº 1.222/2020 CBV/IFRR de 18/12/2020**

Documento assinado eletronicamente por:

- Solange Almeida Santos, DIRETOR(A) - CD0003 - DIPEAD, em 28/03/2023 12:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201691  
Código de Autenticação: bbd1f30159

